



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC:
DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS
INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI- 10, 11 e 12 de agosto de 2021.**

EDITAL Nº 01/2021 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS

1 DO ARTIGO E DO RESUMO EXPANDIDO

1.1 Este edital encontra-se disponível no site do PPGD-FUMEC, por seguinte link: [IV- CONGRESSO-INTERNACIONAL-DA-FUMEC-EDITAL-ARTIGOS-E-RESUMOS-EXPANDIDOS-versão-final.pdf](#)

1.2 Os artigos deverão ser inéditos.

1.3 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1.3.1 O arquivo em formato *Microsoft Word* deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

1.3.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.3.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

1.3.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.3.5 Os resumos deverão estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

1.3.6 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, conter texto a eles relacionados e serem numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na Introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

1.4 Dos Resumos Expandidos

1.4.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

1.4.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:





1.4.2.1 O arquivo em *Microsoft Word* deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas em folha A4, posição vertical.

1.4.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.4.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

1.4.2.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

1.4.2.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.4.2.6 Os resumos deverão estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

1.4.2.7 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, conter texto a eles relacionados e serem numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na Introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.

2. DA AUTORIA

2.1 Serão admitidos artigos/resumos expandidos com, no máximo, 03 (três) autores(as).

2.2 Em casos de dupla ou tripla autoria, todos os autores(as) deverão atender todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

2.3 Poderão submeter artigos/resumos expandidos os(as) autores(as) que possuam título de especialista, mestre ou doutor(a) e, também, os(as) autores(as) que estejam cursando mestrado ou doutorado. Graduados(as) e estudantes de graduação e especialização poderão ser adicionados como autores(as), obedecidas as exigências constantes do item 2.4.

2.4 Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização serão aceitos como autores(as) de artigos/resumos expandidos submetidos em conjunto com autores(as) mestrandos(as) ou que possuam título de mestre ou doutor(a), os(as) quais devem realizar a submissão do(s) artigo(s)/resumo(s) expandido(s).





2.4.1 Artigos/resumos expandidos com autoria de Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização serão oralmente apresentados, necessariamente, pelo(s/as) autor(es/as) mestrandos ou mestres, doutorandos ou doutores.

2.4.2 Graduados(as), estudantes de graduação e de especialização poderão, no ato da apresentação do seu artigo/resumo expandido, realizar breve apresentação, informando nome, IES, Cidade, Estado, profissão e formação.

2.5 É de responsabilidade do(a) autor(a) apresentar comprovação de sua titulação caso a mesma seja solicitada no decorrer do evento.

2.6 A submissão de artigos/resumos expandidos é permitida aos(às) autores(as) de quaisquer áreas do conhecimento, considerando-se o item 2.4.1.

2.7 O(a) autor(a) que efetuar a submissão do artigo/resumo expandido é o(a) **responsável exclusivo(a)** por incluir o nome dos(as) outros(as) autores(as) e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

2.8 Após a submissão do artigo/resumo expandido, não serão aceitas inclusões de autores(as), alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções de qualificação.

3. DA SUBMISSÃO

3.1 Os artigos/resumos expandidos serão recebidos no período de **09 de julho a 26 de julho de 2021**, através dos e-mails: (resumoppdgmec@fumec.br e artigoppdgmec@fumec.br) precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2 Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos/resumos expandidos para apresentação no evento.

3.2.1 Será permitida a submissão de até 2 (dois) artigos/resumos expandidos para o mesmo Grupo de Trabalho e um terceiro artigo/resumo expandido para outro Grupo de Trabalho, desde que este esteja em um bloco (dia) diferente, conforme cronograma do evento que será disponibilizado na plataforma de inscrição <https://www.even3.com.br/ivcippdgmec/>.

3.2.2 Para submissão de artigos/resumos expandidos é necessário o encaminhamento nos respectivos e-mails (resumoppdgmec@fumec.br e artigoppdgmec@fumec.br) em duas versões: a primeira em arquivo **Microsoft Word** com identificação dos autores com remissão em nota de rodapé para qualificação científica com a titulação e a vinculação institucional; a segunda versão sem identificação, em arquivo **pdf**.

3.3 Os artigos/ resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente por meio dos e-





mails acima indicados (item 3.1), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos na própria plataforma.

3.4 O processo de submissão por meio dos e-mails indicados se dará em etapas, de acordo com a descrição abaixo:

3.4.1. PRIMEIRA ETAPA (endereço e destinação eletrônica dos trabalhos):

3.4.1.1 O autor(a) responsável pela submissão deverá encaminhar o(s) artigo/resumo expandido em anexo no respectivo e-mail, observando o período acima determinado, indicando no assunto do e-mail a linha de pesquisa/grupo de trabalho vinculado aos Anexos II e III deste edital.

3.4.2.2. Caso o artigo/resumo expandido possua 02 (dois/duas) ou 03 (três) autores(as), o autor responsável pela submissão deverá informar os dados de qualificação dos coautores(as), conforme item 2.7, no arquivo em formato *Microsoft Word*.

3.5 SEGUNDA ETAPA (envio do arquivo em formato *Microsoft Word* e *pdf*)

3.5.1 O arquivo nos formatos *Microsoft Word* deverá conter as informações do artigo/resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.5.2 O **arquivo** em formato *pdf*, a fim de garantir a análise inominada e a imparcialidade da avaliação, com o desenvolvimento do artigo/resumo expandido **NÃO PODERÁ CONTER o(s)** nome(s) dos(as) autores(as) que apenas poderão constar quando esses forem citados.

3.5.3 O arquivo em formato *Microsoft Word* deverá conter os mesmos requisitos do item anterior (3.5.1) acrescido da identificação do autor(es/as).

3.6 Após a submissão do artigo/resumo expandido, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.7 Cada autor(a) é responsável por observar as ementas presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo/resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

3.8 Os artigos/resumos expandidos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos/resumos expandidos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus(suas) respectivos(as) autores(as).





3.9 Os(As) autores(as) que tiverem seus artigos/resumos expandidos devolvidos, conforme item anterior, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Todos os artigos/resumos expandidos submetidos serão avaliados por uma comissão especial designada pela Universidade FUMEC.

4.2 As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos/resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método, ainda, exige o exame do artigo/resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3 A lista dos **artigos/resumos expandidos aprovados para apresentação no IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** será publicada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) até o dia 06 de agosto de 2021.

4.4 Os autores cujos artigos/resumos expandidos tenham sido aprovados e selecionados, deverão consultar no portal acima indicado o resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no evento.

4.5 Poderão ser selecionados para apresentação, em cada Grupo de Trabalho, até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos/resumos expandidos submetidos para as Linhas de Pesquisas, dentre aqueles que alcançarem média 7,0(média das notas atribuídas na avaliação).

4.5.1. Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

4.5.2. Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos/resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.6 As notas serão compostas por uma média aritmética dos itens abaixo e classificadas por critérios atendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos seguintes itens:

4.6.1 O título do artigo/resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.6.2 O artigo/resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?





- 4.6.3 O resumo indica objetivos, metodologia, resultados e contribuições?
- 4.6.4 As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo/resumo expandido?
- 4.6.5 O título, o resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua diversa da adotada no desenvolvimento do trabalho?
- 4.6.6 A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada?
- 4.6.7 O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos?
- 4.6.8 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 4.6.9 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com as exigências da pós-graduação?
- 4.6.10 A estrutura e a linguagem do artigo/resumo expandido são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa?
- 4.6.11 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para alcançar os objetivos propostos para a pesquisa?
- 4.6.12 A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo/resumo expandido?
- 4.6.13 O artigo/resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do presente edital, conforme as regras da ABNT?

4.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5 DA INDICAÇÃO DE ARTIGOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1 Cada programa de Pós-graduação em Direito poderá indicar até 02 (dois) artigos e/ou resumos expandidos que envolvam seus(suas) pesquisadores(as), discentes ou professores.

5.2 As indicações de artigos e/ou resumos expandidos para o **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** serão aceitas entre os dias 09 de julho até 26 de julho de 2021, pelos Programas que enviarem e-mail para com a referida indicação.

5.3 O artigo/resumo expandido indicado deverá representar as pesquisas mais relevantes do Programa, visando ao reconhecimento e elevação da qualidade das pesquisas produzidas.

5.4 Somente poderá ser indicado o artigo e/ou resumo expandido submetido de 09 de julho a 26 de julho de 2021 conforme indicado no item 3, para **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, que respeite todas as regras deste Edital.

5.5 As indicações deverão ser enviadas exclusivamente para os e-mails: resumoppgdfumec@fumec.br e artigoppgdfumec@fumec.br





5.6 A indicação do artigo e/ou resumo expandido deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) do programa, impreterivelmente, por meio do endereço eletrônico oficial do PPGD, onde constará:

5.6.1 Nome do PPGD que está realizando a indicação;

5.6.2 Nome do(a) Coordenador(a) do PPGD;

5.6.3 Título do Artigo/Resumo Expandido indicado e seus(suas) respectivos(as) autores(as).

5.7 O artigo e/ou resumo expandido deverá ser aprovado na análise editorial, a qual observará o cumprimento das normas do presente edital.

5.8 Após a análise editorial, o artigo e/ou resumo expandido indicado pelo Programa será, automaticamente, aprovado pela Comissão Organizadora, a qual o considerará como representativo da instituição.

5.9 A publicação do artigo e/ou resumo expandido nos anais ou periódico estará condicionada à apresentação do mesmo no seu respectivo GT.

6 DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

6.1 Os artigos/resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos Grupos de Trabalhos.

6.2 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o artigo/resumo expandido e terão de 5 a 10 minutos para fazê-lo. Esse tempo será estabelecido, em cada Grupo de Trabalho conforme critérios estabelecidos pelos Coordenadores, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível.

6.2.1 Será obrigatório que os(as) autores(as), durante a apresentação do seu artigo/resumo expandido no Grupo de Trabalho, tenham suas câmeras de vídeo abertas para que possam ser registradas suas presenças.

6.2.2 Autores(as) graduados(as) e estudantes de graduação e especialização participarão da apresentação de seus artigos/resumos expandidos conforme previsto no item 2.4.2.

6.3 Em caso de artigos/resumos expandidos com mais de um(a) autor(a), será suficiente a presença de apenas um(a) deles(as) no momento da apresentação, observando a ordem de

6.4 A ordem de apresentação dos artigos/resumos expandidos nos Grupos de Trabalho, por seus(suas) respectivos(as) autores(as), será definida discricionariamente pelos(as) Coordenadores(as), no início da apresentação dos trabalhos.





6.5 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(as) Coordenadores(as) do Grupo de Trabalho definirem o formato.

6.6 As apresentações serão única e exclusivamente feitas de forma oral, com a câmera de vídeo aberta, não sendo permitida a apresentação, em tela, de imagens ou textos.

6.7 Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estarão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, conforme o Anexo I.

6.8 As apresentações virtuais de artigos/resumos expandidos serão por meio da plataforma *Google Meet*. Todos os participantes deverão providenciar os procedimentos necessários para acessá-la.

6.9 Os convites/links para acessar os grupos de trabalhos serão disponibilizados no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>), podendo, eventualmente, serem enviados via e-mail até o dia **09 de agosto de 2021**.

6.10 Sendo disponibilizado o acesso, no caso de artigos/resumos expandidos com mais de um (a) autor(a), cada um(a) deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), com seu acesso e sua devida inscrição no evento, não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação.

7 DAS PUBLICAÇÕES NOS PERIÓDICOS

7.1 Dos artigos apresentados no **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, serão selecionados trabalhos para publicação na Revista Meritum, com base nos seguintes requisitos:

- a) Indicação dos(as) avaliadores(as);
- b) Notas;
- c) Exogenia;
- d) Relevância temática.

7.2 A lista dos **artigos selecionados para publicação para Revista Meritum** será divulgada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) e, eventualmente, seguida de envio de e-mail para os autor(es/as) dos trabalhos selecionados, segundo lista extraída dos artigos apresentados no evento.

7.3 Os(As) autores(as) dos artigos selecionados para a publicação no periódico acima indicado, deverão submeter novamente seus artigos a Revista Meritum, conforme orientações





e critérios editoriais da plataforma.

7.4 A submissão dos artigos selecionados deverá respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos descritos na convocação.

7.5 Os prazos para a publicação dos artigos selecionados seguirão as diretrizes e o calendário da Revista Meritum.

7.6 Os artigos publicados no periódico não serão publicados nos anais de eventos **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**.

8 DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

8.1 Os(As) autores(as), ao submeterem seus artigo(s)/resumo(s) expandido(s), cederão automaticamente os direitos autorais com exclusividade e em caráter irrevogável e gratuito à FUMEC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A FUMEC publicará os artigos/resumos expandidos, desde que com menção aos(às) respectivos(as) autores(as), no formato digital ou impresso, nos seus anais.

8.1.1 Os artigos/resumos expandidos publicados pela FUMEC não poderão ser publicados pelo(s) autor(es) por quaisquer meios (impresso ou digital) sem a anuência da Instituição, detentora dos direitos de publicação com exclusividade.

8.1.2 As publicações dos artigos/resumos expandidos somente serão autorizadas após a publicação oficial pela FUMEC e condicionadas a inclusão de nota indicativa da publicação original.

8.2 Os artigos/resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como anais de evento, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, até o dia 22 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado até 20 de janeiro de 2022.

8.3 Somente o(a) autor(a), inscrito(a) na modalidade “Autor de Artigo/Resumo Expandido”, tendo apresentado seu artigo/resumo expandido no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

8.3.1 A declaração de apresentador de artigo não servirá para registro de frequência no evento. Para tanto, dever-se-á observar os itens: 8.8, 8.9 e 8.10.

8.4 A publicação do artigo, seja nos anais ou periódico, estará condicionada, obrigatoriamente, à sua apresentação, no respectivo GT, por pelo menos um(a) dos(as) autore(as), devidamente





observado o item 2.4.2.

8.5 Todas as declarações e certificados referentes ao **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** serão disponibilizadas, até o dia 20 de agosto de 2021 via e-mail. A FUMEC não se responsabiliza pelo cadastro incorreto e/ou incompleto.

8.6 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária respectiva, condicionada à presença, todos(as) os(as) autores(as) de artigos/resumos expandidos, devidamente inscritos(as). Aos ouvintes devidamente inscritos(as), será exigida frequência mínima para certificação.

8.7 A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

8.8 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

8.9 Duas listas de presença digital serão emitidas pela plataforma dos presentes em dois horários distintos. Para ser considerada a presença, o(a) participante deverá constar como presente em pelo menos uma das duas listas.

8.10 Será de inteira responsabilidade dos(as) participantes a manutenção estável de sua conexão de internet para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 Para exposição e apresentação de artigo/resumo expandido a inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de artigo/resumo expandido” no grupo de trabalho para o qual este for aprovado, efetivada pela plataforma *even* por meio do *link*: <https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>

Parágrafo único: As inscrições para as demais atividades do evento, Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestras que não compreendam aquele Grupo de Trabalho no qual o autor apresentará seu pôster deverão ser realizadas separadamente e são de total responsabilidade do interessado.

9.2 A inscrição no evento é individual, ou seja, cada inscrito(a) que for participar do evento deverá realizar sua inscrição no período compreendido entre **06 de agosto a 09 de agosto de 2021**.

9.3 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte observada a previsão do item 9.5.3. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação





correspondente à atividade que integrarem, conforme descrito no item 8.7.

9.3.1 Os(As) ouvintes receberão Certificado de Participação correspondente à respectiva carga horária da atividade que participarem: painéis, oficinas, grupos de trabalho e/ou palestra de abertura.

9.3.2 Os(As) ouvintes terão acesso a todas as atividades, condicionadas a inscrição individualizada para cada grupo de trabalho ou palestra que tenha interesse em participar por meio link (<https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>). O convite/link para acessar as atividades será disponibilizado no portal do PPDG FUMEC até o dia **09 de agosto de 2021**.

9.5 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

9.5.1 AUTOR DE ARTIGO/RESUMO EXPANDIDO

Modalidade que permitirá a apresentação/publicação de artigo/resumo expandido, apresentação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra, condicionada a inscrição individualizada.

9.5.2 AUTOR DE PÔSTER

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestras, condicionada a inscrição individualizada.

9.5.3 OUVINTES

Modalidade que permitirá participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas, Grupos de Trabalho e Palestras, condicionada a inscrição individualizada.

10 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO

10.1 Cada Grupo de Trabalho terá no mínimo 03 (três) coordenadores(as), sendo um, obrigatoriamente, integrante do PPDG-FUMEC, podendo os demais serem professores convidados.

10.2 Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho possuirão autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos/resumos expandidos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os(as) autores(as) presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

10.3 Os/As Coordenadores/as deverão redigir o texto de apresentação do seu Grupo de Trabalho para a publicação do mesmo.

10.3.1 Os/As Coordenadores/as deverão redigir e registrar na plataforma da FUMEC os seus respectivos textos de apresentação dos trabalhos até o dia 31 de agosto de 2021.





10.4 Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho receberão uma declaração, de coordenação do mesmo.

10.4.1 As Declarações de Coordenação de Grupo de Trabalho serão disponibilizadas apenas após cumprido o item 10.3.1.

10.5 Os(As) Coordenadores(as), juntamente aos auxiliares da coordenação dos trabalhos deverão garantir que as apresentações dos artigos/resumos expandidos ocorrerão sem que os(as) autores(as) sofram interrupções.

10.5.1 Os(As) coordenadores(as) de Grupo de Trabalho definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo/resumo expandido.

10.5.2 Considerando que os artigos/resumos expandidos submetidos aos Grupos de Trabalho serão previamente avaliados pelo método "*Double blind review*", ficará expressamente vedado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

10.5.3 Poderão ser auxiliares dos coordenadores(as) do GT, mestre ou mestrando(a) do PPGD FUMEC, definidos, preferencialmente, entre os colaboradores para a realização **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI**.

10.6 Uma vez atendidos os critérios acima previstos, serão utilizados como requisitos de classificação de seleção dos coordenadores os itens:

10.6.1 Destacada e reconhecida contribuição para a pesquisa na área do respectivo GT;

10.6.2 Ter preferencialmente artigo/resumo expandido selecionado para ser apresentado no mesmo Grupo de Trabalho em que irá coordenar;

10.6.3 Preferencialmente não ter artigo/resumo expandido a ser apresentado em outro Grupo de Trabalho que ocorra no mesmo dia e horário daquele que coordenará.

11 DAS ESPECIFICIDADES DO ENCONTRO VIRTUAL

11.1 Caberá aos(às) participantes a responsabilidade de assegurar as condições e condutas necessárias para participar de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, observando os seguintes aspectos:

11.1.1 Estar integralmente e exclusivamente disponível para a atividade a qual se propõe, seja ela em um Grupo de Trabalho, palestra, painel, oficina ou fórum;





11.1.2 Dispor de equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar dos Grupos de Trabalho;

11.1.3 Dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções;

11.1.4 Para participar dos Grupos de Trabalho deverá estar em um espaço físico adequado, respeitando as boas condutas no que diz respeito ao vestuário e silêncio no ambiente onde se encontra a fim de não ter interrupções durante as apresentações;

11.1.5 Ler todas as orientações e informações sobre procedimentos, programação e detalhes técnicos contidos no site oficial do evento.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos/resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação, não sendo expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2 A FUMEC não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos/resumos expandidos.

12.3 À Diretoria da FUMEC reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

12.4 Os(as) participantes(as), ao se inscreverem do evento, manifestam a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos fornecidos.

12.5 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no evento, bem como para a elaboração do perfil do inscrito e realização de eventuais contatos. Podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC e deste edital.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.





Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas
Coordenador do PPGD-Fumec e Organizador do Evento

Comissão Organizadora do Evento

Beatriz Ribeiro

Carolina Almeida de Paula Freitas

Letícia Ribeiro

Roberta Maciel Campolina

Talitha Pedras F. Campos de Carvalho Souza

Viviane Toscano Sad





ANEXO I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI. 10, 11 E 12 de agosto de 2021
09 de julho a 26 de julho de 2021 até às 23h59 min: período para submissão de resumos expandidos e artigos.
06 de agosto 2021 até às 23h59 min: divulgação dos resumos expandidos e artigos aprovados para apresentações nas salas virtuais do Evento.
06 a 09 de agosto de 2021: primeira fase de inscrições para apresentação de artigos/resumos expandidos e ouvintes.
09 de agosto de 2021: última chamada para as inscrições.
10,11 e 12 de agosto de 2021: IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o direito público e o privado nas inovações do século XXI.
20 de agosto de 2021: prazo limite para envio das declarações e certificados.
20 de janeiro de 2022: prazo limite para disponibilização no portal do PPDG FUMEC da publicação dos Anais do Evento



Escola Judicial



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



AC AP ES MA MT MS MG DF PA RJ RR



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO





ANEXO II

<i>Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho</i>
1 DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2 DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
3 DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA
4 DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO



Escola Judicial



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS



AC AP ES MA MT MS MG DF PA RJ RR



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa

- 1- DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
- Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição. Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microssistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro. Receberá estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltarão à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça. Bem como uma reflexão sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. Microssistema de precedentes vinculantes. Discutirá teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito. Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

- 2- DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO** - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação

de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Eficácia e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho. Processo na esfera trabalhista.

3- DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA - Refletirá sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

4- DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO - Refletirá sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.